



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

### DECRETO N.º 120/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO</b>		
07.001	<b>Departamento de Obras</b>		
07.001.15.451.00	<b>Manutenção do Departamento de Obras</b>		
20.2017			
137 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
07.001.15.451.00	<b>Manutenção de Ruas e Avenidas do Município</b>		
20.2018			
143 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
		<b>Total</b>	<b>70.000,00</b>
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
08.001	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
08.001.10.303.00	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>		
11.2094			
30 8 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1000	55.000,00
		<b>Total</b>	<b>55.000,00</b>
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
10.001	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
10.001.12.361.0014.2	<b>Manutenção do Ensino fundamental</b>		
057			
524 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
10.002	<b>Departamento de Cultura e Esporte</b>		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

### 10.002.27.812.0029.2 Manutenção do Departamento de Esporte

081

646 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 5.000,00

**Total 35.000,00**

**TOTAL GERAL 160.000,00**

*Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.*

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0004.2002</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
1	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
2	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
10	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00
<b>02.002</b>	<b>Departamento de Segurança Pública</b>		
<b>02.002.06.182.0006.2003</b>	<b>Manutenção do Departamento de Segurança Pública</b>		
11	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
12	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
		<b>Total</b>	<b>54.000,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>06.002</b>	<b>Departamento de Contabilidade</b>		
<b>06.002.04.123.0005.2015</b>	<b>Manutenção da Contabilidade</b>		
106	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
107	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
<b>06.003</b>	<b>Departamento de Tributação</b>		
<b>06.003.04.123.0005.2016</b>	<b>Manutenção da Tributação</b>		
113	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	14.000,00
114	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
115	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00
117	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUN-PESSOA JURICA	1000	8.000,00
		<b>Total</b>	<b>47.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>09.001.08.244.0010.2</b>	<b>Manutenção dos Serviços do Município</b>		
<b>045</b>			
383	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 20.000,00
			0
387	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000 10.000,00
			0
388	3.3.90.40.00.00	SERV. DE TECN. DA INFORM E COMUN – P. JURÍDICA	1000 5.500,00
389	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000 3.300,00
390	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000 1.700,00
<b>09.003</b>	<b>Departamento de Assistência Social</b>		
<b>09.003.08.244.0010.2</b>	<b>Manutenção do Cras</b>		
<b>055</b>			
469	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 8.500,00
			0
		<b>Total</b>	<b>59.000,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>160.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Novembro de 2021.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

### PORTARIA Nº 145/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Meio Ambiente</b>	
Elizangela A. A. Anacleto Santos	03/06/2020 a 03/06/2021	29/11/2021 a 28/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 18 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1991

### PORTARIA Nº 146/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Vigia</b>		
Paulo Dias	18/04/2019 a 18/04/2020	03/12/2021 a 01/01/2022
Jose Garbossa Neto	21/10/2019 a 21/10/2020	23/11/2021 a 22/12/2021
Bruno de França dos Santos	06/05/2020 a 06/05/2021	24/11/2021 a 23/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2021.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito